



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1.906/14**

**Data 16.12.2014**

**SÚMULA.** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 926/13, de 29.11.2013;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00(1)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil .....	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

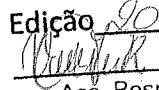
**Art. 2º.** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

<b>01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.14.00(4)-001	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 1.500,00
3.3.90.33.00(6)-001	Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 16 de dezembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO EM:**  
18.12.2014  
Jornal Correio do Povo  
Página 15A  
Edição 2044  
  
Ass. Responsável